

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

MUNICIPIO DE JAPARAIBA
ERRATA 03 - CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2024
ERRATA 03 - CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor **Geraldo Alexandre Lopes**, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de adequar o Edital 01/2024 e seus anexos, publicado em setembro de 2024, uma vez que Administração atual identificou a real necessidade de inclusão de outros cargos em oferta, além daqueles cargos oferecidos anteriormente, bem como de promover os ajustes necessários às características das carreiras postas em concorrência, de modo a evitar a interrupção de serviços públicos essenciais e inadiáveis à população e, visando dar segurança aos candidatos inscritos e demais interessados, torna pública a presente ERRATA 03.

Em razão das alterações ocorridas, sobretudo quanto a inclusão de vagas em cargos que agora passam a ser ofertadas e mantendo-se, para todos os efeitos, válidas as inscrições já realizadas e efetivadas, sendo elas pagas ou isentas, será aberto novo prazo para inscrições, conforme datas, prazos e forma aqui definidos, alterando-se a redação dos itens a seguir elencados e respectivos anexos, do Edital 01/2024.

O Edital Consolidado após alterações e os Anexo I – Cargos, Vagas, Carga Horária, Remuneração, Bonificação, Escolaridade/Requisitos e Atribuições; Anexo II – Quadro de composição das provas e Anexo III - Conteúdos Programáticos e Sugestões Bibliográficas, encontram-se atualizados e na íntegra, bem como os Anexo IV – Requerimento para Devolução da Taxa de Inscrição e Anexo V – Declaração de Comparecimento, disponíveis nos sítios eletrônicos <www.fumarc.com.br> e <www.japaraiba.mg.gov.br>, para consulta e impressão.

1) O item 1.1 passa a ter seguinte redação:

1.1. A seleção dos candidatos por cargo deste Edital dar-se-á conforme descrita no quadro abaixo:

Etapas	Prova	Cargo	Eliminatória	Classificatória
1ª Etapa	Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Todos os cargos	Sim	Sim
2ª Etapa	Prova Prática	Bombeiro Hidráulico, Motorista de CNH “D” ou “E”, Operador de ETE/ETA e Operador de Máquinas	Sim	Não

2) O item 3.2.1 passa a ter seguinte redação:

3.2.1. O valor correspondente à Taxa de Inscrição de cada cargo será, conforme tabela abaixo:

Cargo	Escolaridade / Requisito	Valor Taxa de Inscrição
Assistente Administrativo	Ensino Fundamental Completo	R\$45,00(quarenta e cinco reais)
Auxiliar de Serviços	Escolaridade não exigida	R\$45,00(quarenta e cinco reais)
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Fundamental Completo e registro no Conselho Regional de Odontologia	R\$45,00(quarenta e cinco reais)
Bibliotecário	Curso Superior em Biblioteconomia e registro no respectivo conselho	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Bombeiro Hidráulico	Anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série)	R\$45,00(quarenta e cinco reais)
Coordenador (Serviço Social)	Curso Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Cuidador Educacional	Magistério/Graduação em Nível Superior em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 60,00 (sessenta reais)
Enfermeiro - 40 horas	Curso Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho	R\$ 100,00 (cem reais)
Enfermeiro - Saúde da Família	Curso Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho	R\$ 100,00 (cem reais)
Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho	R\$ 100,00 (cem reais)
Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia e registro no respectivo conselho	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Fiscal	Ensino Médio completo	R\$ 55,00(cinquenta e cinco reais)
Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia e registro no respectivo conselho	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Gari de coleta	4ª Série completa do Ensino Fundamental	R\$45,00(quarenta e cinco reais)
Mecânico	4ª Série completa do Ensino Fundamental	R\$ 70,00 (setenta reais)
Médico - Clínico Geral	Curso Superior em Medicina e registro no respectivo conselho	R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Médico - Saúde da Família	Curso Superior em Medicina e registro no respectivo conselho	R\$ 200,00 (duzentos reais)
Motorista - CNH “D” ou “E”	Ensino Fundamental completo, idade superior a 21 anos, Carteira “D” ou “E”, aprovado em curso especializado e curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos do CONTRAN.	R\$45,00(quarenta e cinco reais)
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição e registro no respectivo conselho	R\$ 90,00 (noventa reais)
Odontólogo - Saúde da Família	Graduação em Nível Superior em Odontologia e registro no respectivo conselho	R\$ 100,00 (cem reais)
Oficial de Serviços Públicos	Anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série)	R\$45,00(quarenta e cinco reais)
Oficineiro	Ensino Médio completo	R\$45,00(quarenta e cinco reais)
Operador de ETE/ETA	Anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série)	R\$45,00(quarenta e cinco reais)
Operador de máquinas	Anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série)	R\$45,00(quarenta e cinco reais)
Orientador Social	Curso Superior em Serviço Social ou Psicologia, com registro no respectivo conselho	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Professor de Educação Básica I - PEBI	Graduação em Nível Superior em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Professor de Educação Básica II - ARTES	Graduação em Nível Superior com Licenciatura	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Professor de Educação Básica II - CIÊNCIAS	Graduação em Nível Superior com Licenciatura	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Professor de Educação Básica II - GEOGRAFIA	Graduação em Nível Superior com Licenciatura	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Professor de Educação Básica II - HISTÓRIA	Graduação em Nível Superior com Licenciatura	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Professor de Educação Básica II - INGLÊS	Graduação em Nível Superior com Licenciatura	R\$ 80,00 (oitenta reais)

Professor de Educação Básica II - LÍNGUA PORTUGUESA	Graduação em Nível Superior com Licenciatura	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Professor de Educação Básica II - MATEMÁTICA	Graduação em Nível Superior com Licenciatura	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Professor de Educação Física	Curso Superior e Licenciatura em Educação Física, com registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia e registro no respectivo conselho	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Psicopedagogo	Graduação na área da Educação ou da Saúde e que tenha especialização em Psicopedagogia	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Químico	Ensino Superior em Química e registro no respectivo conselho	R\$ 80,00 (oitenta reais)
Secretário Escolar	Ensino Médio completo	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio completo e registro no Conselho Regional de Odontologia	R\$45,00(quarenta e cinco reais)
Vigia	Anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série)	R\$45,00(quarenta e cinco reais)

3) O item 3.2.2 passa a ter seguinte redação:

3.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, via *internet*, a partir das **09h00min do dia 16 de junho de 2025 às 23h59min do dia 15 de julho de 2025 (horário de Brasília)**, no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, clicar em “**Faça sua Inscrição**”, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- a) Preencher o Requerimento de Inscrição, selecionando a opção do cargo para o qual concorrerá, dentre os constantes no Anexo I, deste Edital;
- b) Conferir os dados cadastrados, confirmá-los e transmiti-los pela internet;
- c) Gerar e imprimir o boleto bancário, que estará disponível para impressão somente no período de inscrição;
- d) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição expressa no item 3.2.1, correspondente ao cargo pretendido, **até 16 de julho de 2025**.

4) O item 3.2.3 passa a ter seguinte redação:

3.2.3. A 2ª via do boleto bancário estará disponível **até às 15 horas do dia 16 de julho de 2025** e sua impressão somente será possível, se o candidato tiver cumprido, obrigatoriamente, o estabelecido no item 3.2.2 deste Edital.

5) O item 3.2.4 passa a ter seguinte redação:

3.2.4. O boleto bancário ou 2ª via do boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago **até 16 de julho de 2025**.

6) O item 3.2.5 passa a ter seguinte redação:

3.2.5. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, **até 16 de julho de 2025**.

7) O item 3.2.8 passa a ter seguinte redação:

3.2.8. A inscrição somente será processada e validada após a confirmação à **FUMARC**, pela instituição bancária, do pagamento do valor da taxa de inscrição concernente ao candidato, sendo automaticamente desconsiderada a Inscrição em que o pagamento não for comprovado, for feito a menor ou efetuado após a **data de 16 de julho de 2025**, estabelecida neste Edital.

8) O item 3.2.10 passa a ter seguinte redação:

3.2.10. O boleto bancário devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, será o comprovante de requerimento de inscrição provisório do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento – **16 de julho de 2025**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de fundos ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da taxa de inscrição.

9) O item 3.2.11 passa a ter seguinte redação:

3.2.11. Considera-se confirmada a inscrição do candidato que realizar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite do vencimento – **16 de julho de 2025** e nos termos do presente Edital, bem como as inscrições deferidas/confirmadas através das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

10) O item 3.2.12 passa a ter seguinte redação:

3.2.12. A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas/confirmadas será divulgada no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br> **até 25 de julho de 2025**.

11) O item 3.3.1 passa a ter seguinte redação:

3.3.1. A importância relativa ao valor da taxa de inscrição poderá ser devolvida ao candidato efetivamente inscrito e que não desejar se manter no certame, devendo o mesmo solicitar o cancelamento de sua inscrição, com a respectiva devolução do valor pago, nas hipóteses de:

- a) Cancelamento ou suspensão do concurso, previstos na Lei Estadual nº 13.801, de 26 de dezembro de 2000.
- b) Pagamento extemporâneo;
- c) Pagamento em duplicidade do mesmo boleto;
- d) Pagamento com valor em desconformidade com o do valor da inscrição;
- e) Alteração na data da prova;
- f) Exclusão do cargo oferecido neste Edital.

12) O item 3.4.4 passa a ter seguinte redação:

3.4.4. O candidato, para requerer a isenção do valor de inscrição, deverá acessar o endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, exclusivamente, **das 09h00min do dia 16 de junho às 23h59min do dia 18 de junho de 2025 (horário de Brasília)** e proceder da seguinte forma:

- a) Clicar em “Faça sua Inscrição”, preenchendo todos os dados exigidos;
- b) Após preenchimento e confirmar os dados, clicar em “Solicitar Isenção”;
- c) Imprimir o Requerimento de Isenção de Taxa, marcar a condição em que se enquadra, assinar e enviá-lo com a documentação comprobatória pertinente a sua condição.

13) O item 3.4.8 passa a ter seguinte redação:

3.4.8. O Requerimento de Isenção assinado com os documentos comprobatórios elencados no item 3.4 e seus subitens, de acordo com a condição do candidato, deverão ser digitalizados e enviados, **de 16 a 18 de junho de 2025**, via *upload*, por *link* correspondente, no momento da solicitação de isenção da taxa.

14) O item 3.4.20 passa a ter seguinte redação:

3.4.20. O resultado da análise das solicitações de isenção será divulgado no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, **até a data provável de 23 de junho de 2025.**

15) O item 3.4.21 passa a ter seguinte redação:

3.4.21. O candidato cuja solicitação de isenção do valor de inscrição for indeferida, após Análise dos Recursos, deverá acessar o endereço eletrônico <www.fumarc.com.br> gerar o boleto conforme estabelecido na alínea “c” do item 3.2.2 deste Edital e efetuar o pagamento **até o dia 16 de julho de 2025.**

16) O item 3.5.8.2 passa a ter seguinte redação:

3.5.8.2. O Laudo Médico deverá ser digitalizado e enviado, via *upload*, por *link* correspondente e que será disponibilizado no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, devendo ser enviado no período de inscrição, **de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025.**

17) O item 3.5.19 passa a ter seguinte redação:

3.5.19. A relação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, **até 25 de julho de 2025.**

18) O item 3.6.8 passa a ter seguinte redação:

3.6.8. O resultado da análise das solicitações de condições especiais será divulgado no endereço eletrônico <www.fumarc.com.br>, **até 25 de julho de 2025**, juntamente com a relação dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência.

19) O item 4.2.2 passa a ter seguinte redação:

4.2.2. Somente se submeterão a Prova Prática, os candidatos aprovados conforme critérios definidos no item 4.1.5, respeitados os empates nas últimas posições dos cargos, observada a tabela abaixo:

Cargo	Vagas	Limite para Prova Prática	
		Ampla	PCD
Bombeiro Hidráulico	4	12 (doze)	Todos os Aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha
Motorista - CNH “D” ou “E”	7	27 (vinte e sete)	
Operador de ETE/ETA	4	12 (doze)	
Operador de Máquinas	1	07 (sete)	

20) O item 5.1.2 passa a ter seguinte redação:

5.1.2. Caso o candidato não consiga obter o seu Cartão de Informação-CI, conforme estabelecido no item 5.1.1, deverá entrar em contato com a **FUMARC**, **até 14 de agosto de 2025**, por telefone, pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, na Avenida Francisco Sales, 540, bairro Floresta – BH/MG, ou pelo telefone (31) 3249-7455 / 3249-7404, dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 17h, munido do boleto, juntamente com o comprovante de pagamento devidamente quitado, para orientações.

21) O item 6.1 passa a ter seguinte redação:

6.1. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas na data provável **de 17 de agosto de 2025**, no município de Japaraíba/MG, em horário e local indicados no Cartão de Informação-CI, conforme estabelecido tabela abaixo:

Cargo	Escolaridade/Requisito	Turno de realização das Provas Objetivas
Assistente Administrativo	Ensino Fundamental Completo	Manhã
Auxiliar de Serviços	Escolaridade não exigida	Manhã
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Fundamental Completo e registro no Conselho Regional de Odontologia	Manhã
Bibliotecário	Curso Superior em Biblioteconomia e registro no respectivo conselho	Manhã
Bombeiro Hidráulico	Anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série)	Tarde
Coordenador (Serviço Social)	Curso Superior em Serviço Social e registro no respectivo conselho	Manhã
Cuidador Educacional	Magistério/Graduação em Nível Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Manhã
Enfermeiro - 40 horas	Curso Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho	Manhã
Enfermeiro - Saúde da Família	Curso Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho	Manhã
Engenheiro Civil	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no respectivo conselho	Manhã
Farmacêutico	Curso Superior em Farmácia e registro no respectivo conselho	Manhã
Fiscal	Ensino Médio completo	Tarde
Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia e registro no respectivo conselho	Manhã
Gari de coleta	4ª Série completa do Ensino Fundamental	Tarde
Mecânico	4ª Série completa do Ensino Fundamental	Tarde
Médico - Clínico Geral	Curso Superior em Medicina e registro no respectivo conselho	Manhã
Médico - Saúde da Família	Curso Superior em Medicina e registro no respectivo conselho	Manhã
Motorista - CNH “D” ou “E”	Ensino Fundamental completo, idade superior a 21 anos, Carteira “D” ou “E”, aprovado em curso especializado e curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos do CONTRAN.	Manhã
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição e registro no respectivo conselho	Manhã
Odontólogo - Saúde da Família	Graduação em Nível Superior em Odontologia e registro no respectivo conselho	Manhã
Oficial de Serviços Públicos	Anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série)	Tarde
Oficineiro	Ensino Médio completo	Tarde
Operador de ETE/ETA	Anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série)	Tarde
Operador de máquinas	Anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série)	Tarde

Orientador Social	Curso Superior em Serviço Social ou Psicologia, com registro no respectivo conselho	Manhã
Professor de Educação Básica I - PEBI	Graduação em Nível Superior em Pedagogia ou Normal Superior	Manhã
Professor de Educação Básica II - ARTES	Graduação em Nível Superior com Licenciatura	Manhã
Professor de Educação Básica II - CIÊNCIAS	Graduação em Nível Superior com Licenciatura	Manhã
Professor de Educação Básica II - GEOGRAFIA	Graduação em Nível Superior com Licenciatura	Manhã
Professor de Educação Básica II - HISTÓRIA	Graduação em Nível Superior com Licenciatura	Manhã
Professor de Educação Básica II - INGLÊS	Graduação em Nível Superior com Licenciatura	Manhã
Professor de Educação Básica II - LÍNGUA PORTUGUESA	Graduação em Nível Superior com Licenciatura	Manhã
Professor de Educação Básica II - MATEMÁTICA	Graduação em Nível Superior com Licenciatura	Manhã
Professor de Educação Física	Curso Superior e Licenciatura em Educação Física, com registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	Manhã
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia e registro no respectivo conselho	Manhã
Psicopedagogo	Graduação na área da Educação ou da Saúde e que tenha especialização em Psicopedagogia	Manhã
Químico	Ensino Superior em Química e registro no respectivo conselho	Manhã
Secretário Escolar	Ensino Médio completo	Tarde
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio completo e registro no Conselho Regional de Odontologia	Tarde
Vigia	Anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série)	Tarde

Ratificam-se todas as demais disposições do Edital Nº 01/2024.

Japaraíba, 11 de abril de 2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
 Prefeito Municipal De Japaraíba/MG

Publicado por:
 Hélder de Carvalho Reis
Código Identificador:F944E837

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/04/2025. Edição 4001
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>